



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 6539/2016

*“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e*

**CONSIDERANDO**, o Processo administrativo nº.0012.147, de 27 de novembro de 2015.

**CONSIDERANDO**, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 14/04/2016, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

**CONSIDERANDO**, que a aposentadoria decorre por invalidez permanente, conforme a redação dada pela EC 70/2012 de 29/03/2012, que acrescenta o artigo 6º-A à E.C. 41/2003.

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - É declarada APOSENTADA, nos termos da Lei, a servidora **KAIRE KATIUSSI ROSALINO**, matrícula nº 5502-6, no cargo de Professora de Educação Básica I (PEB-I), Referência VIII, “C”, admitida em 08/11/2001.

**Artigo 2º** - Perceberá a servidora, proventos proporcionais, calculados conforme o tempo de contribuição, com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de maio de 2016.

São Sebastião, 29 de abril de 2016.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
**Prefeito**

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra*

/acss



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

## DECRETO

Nº 6539/2016